



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 992/2015

Torna de utilidade publica a Associação Evangélica Deus Faz, no Município de Abreu e Lima e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Abreu e Lima e para todos os efeitos, a Associação Evangélica Deus Faz, fundada em 03 de Outubro de 2012, com sede à Avenida A, nº 645, bairro de Caetés II, Município de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, sociedade civil sem fins lucrativos com sede e foro nesta Comarca de Abreu e Lima, inscrito no CNPJ sob o nº 16.992.212/0001-32.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta lei justifica-se no fato da referida entidade prestar relevantes serviços a população de Abreu e Lima.

Parágrafo único – Ficam assegurados à entidade mencionada no caput todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima adotará no que couber as providencia necessárias ao cumprimento desta legislação.

Art. 4º - O Poder Executivo atribuirá competência a um dos seus órgãos a fim de que realize a fiel fiscalização e cumprimento desta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abreu e Lima, 01 de Julho de 2015.


FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

Marcos Aurélio da Silva
MARCOS AURELIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

José Elias P. da Cruz
JOSE ELIAS P. DA CRUZ

2º Vice-Presidente

ÉDEN PEDRO DE LIMA

1º Secretário

JULIANA PARANHOS

2º Secretário